



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o Núcleo de Educação Assistida por Meio Interativos - NEAMI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 001/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053126/12-30.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, dos materiais de consumo descritos à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.784,75 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Núcleo de Educação Assistida por Meios Iterativos - NEAMI (fl.06)*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria